CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

DECRETO N.º 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em razão do falecimento de José Lourenço Filho (Zeca Lourenço) e Ló Duarte, e suspende o expediente no período da tarde do dia 15 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **José Lourenço Filho, conhecido como Zeca Lourenço**, e da Sra. **Ló Duarte**, pessoas de reconhecida relevância e estima junto à comunidade uiraunense;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda consternação que toma conta dos familiares, amigos e de toda a população do Município de Uiraúna;

CONSIDERANDO o dever do Poder Legislativo Municipal de manifestar seu respeito, solidariedade e pesar diante da perda de cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar justa homenagem à memória dos falecidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba**, em razão do falecimento do Sr. **José Lourenço Filho (Zeca Lourenço)** e da Sra. **Ló Duarte**.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Uiraúna no **período da tarde do dia 15 de setembro de 2026**, em sinal de respeito e pesar pelos falecimentos.

Art. 3º Durante o período de luto, a Câmara Municipal poderá manter suas bandeiras em **meio-mastro**, como forma de homenagem e respeito à memória dos falecidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 15 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
Presidente